



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.680/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO SENHORA MONICA NUNES DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **MONICA NUNES DO VALE**, brasileira, matrícula n. 8216, residente e domiciliada neste município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Nº 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do Anexo I, nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 09 de setembro de 2019.

Ministro Andreazza/RO., 12 de setembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/09/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003